



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 39/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Camaquã, em razão de feriado municipal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, a legislação do município de Camaquã (Lei Municipal n.º 1.720, de 19 de dezembro de 2012), o calendário acadêmico do Câmpus Camaquã e o memorando MEMO/CM-DIRGER/N.º 52/2026, de 23 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Câmpus Camaquã no dia 24 de junho de 2026, em virtude do feriado municipal e do calendário da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 24 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 09:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417333
Código de Autenticação: 477bc22696

